



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 73

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 201, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.002990/2021-82, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 179, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09/08/2021 | Edição: 149 | Seção: 2 | Página: 34, referente à contratação de GUILHERME NUNES MARTINS.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.002991/2021-55, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 187, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18/08/2021 | Edição: 156 | Seção: 2 | Página: 21, referente à contratação de DENIZE MIRIAN DA SILVA.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 203, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria Nº 07, de 29/06/2006, do MEC; a Resolução Nº 40/2021 – CONSEPE e, ainda, o Processo Nº 23111.028812/2021-76, resolve:

1. Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO PARA	
		NÍVEL	DATA
FRANCE KEIKO NASCIMENTO YOSHIOKA	Curso de Biomedicina	Associado IV	02/03/2021
JOÃO PAULO SALES MACEDO	Curso de Psicologia	Associado II	21/06/2021
SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE	Curso de Psicologia	Associado I	04/04/2021
EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS	Curso de Psicologia	Associado II	23/03/2021

2. De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 204, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.000163/2021-24 e Resolução COSEPE UFDPAr Nº 41/2021, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Professora THAIS MARIA DE MENDONÇA TROMPIERI DUMONT, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Informática Aplicada, em nível de Doutorado, na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 06, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- as Atas de números 1, 2 e 3 da Reunião do comitê PIBEX da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar de 01 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores abaixo relacionados para compor o Comitê Permanente de Extensão, para a realização dos trabalhos de constituição e criação da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, até que se constitua os cargos e funções desta Pró-Reitoria de Extensão:

Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Júnior, SIAPE 1555834, que a presidirá;
Profª. Drª. Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, SIAPE 1637827;
Profª. Drª. Carla Suzy Freire de Brito, SIAPE 1583947;
Profª. Drª. Karina Rodrigues dos Santos, SIAPE 1641908;
Prof. Dr. Israel de Sousa Evangelista, SIAPE 2240994;
Profª. Drª. Ivanilza Moreira de Andrade, SIAPE 1221652;
Profª. Drª. Shaiane Vargas da Silveira, SIAPE 1553331; e
Prof. Drª. Sandra Helena de Mesquita Pinheiro, SIAPE 1666168.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Júnior
Pró-Reitor de Extensão da UFDPar

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.002531/2021-59, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de assinatura da BIBLIOTECA DIGITAL MINHA BIBLIOTECA para a biblioteca UFDPar, conforme segue:

- Cátia Regina Furtado da Costa – matrícula SIAPE nº 1624234 (Cargo: Bibiotecária, setor: Biblioteca Geral – UFDPar)
- Marcia de Arêa Leão Oliveira - matrícula SIAPE nº 1792642 (Cargo: Bibiotecária, setor: Biblioteca Geral – UFDPar)
- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE nº 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPar).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001734/2021-44, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de materiais de consumo e permanente para os serviços de médico, enfermagem e odontológico da PRAEC / UFDPar, conforme segue:

- Ângela Pereira Lopes de Oliveira – matrícula SIAPE nº 2049783 (Cargo: Enfermeira, setor: PRAEC – UFDPar)
- Francilene Rodrigues de Oliveira – matrícula SIAPE nº 2069148 Cargo: Técnico em Laboratório, setor: PRAEC– UFDPar)
- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE nº 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPar).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração